

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2020/02292	DATA: 13/02/2020
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

À DSP,

Senhor Diretor

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR TABELA	QTD À REGISTRAR
1	Refrigerador, compacto , capacidade do volume interno mínima de 115 litros , congelador, com prateleiras internas, gaveta ou cesto para legumes, tensão 127 volts . Rotulagem contendo classificação do Inmetro de Eficiência Energética A, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano,	un	-	Não consta	120



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

prestada no Estado da Bahia.

2	<p>Refrigerador, compacto, capacidade do volume interno mínima de 115 litros, congelador, com prateleiras internas, gaveta ou cesto para legumes, tensão 220 volts. Rotulagem contendo classificação do Inmetro de Eficiência Energética A, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.</p>	un	-	Não consta	50
---	--	----	---	------------	----

Justificamos o registro de preços dos materiais elencados acima, a fim de atender as possíveis substituições e as futuras demandas das copas das diversas unidades do Poder Judiciário, localizadas na capital e interior, com o objetivo de acondicionar alimentos perecíveis e garantir que bebidas e alimentos permaneça em temperatura ideal.

Impende salientar que os quantitativos correspondem à estimativa de distribuição para o **exercício de 2020** e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no **ano de 2019** e as pendências, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	DISTRIBUIÇÃO 2019	PENDÊNCIAS	QTD PREVISTA
1	FRIGOBAR 110V	136	64	21	120
2	FRIGOBAR 220 V	136	40	32	50

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Em observância as diretrizes ventiladas no Guia de Contratações Sustentáveis deste Egrégio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJBA, elaborado pelo **Núcleo Socioambiental** e publicada no **DJE nº 2.526 de 18/12/19**, esclarecemos que o presente expediente foi rigorosamente submetido a referida Resolução, vislumbrando fomentar o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis definidos pelo NUCSA.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almoarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento as futuras demandas das diversas unidades judiciárias, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, aos pedidos pendentes de atendimento cadastrados nesta CODIS e que manteremos saldo remanescente em estoque para futuras solicitações, conforme pedidos elencado abaixo:

PEDIDOS DE FRIGOBAR					
COMARCA	UNIDADE	Nº PEDIDO	DATA	QTD	VOLTAGEM
BARREIRAS	1ª CRIME	1076192019	20/01/19	1	220V
BOM JESUS DA LAPA	ADM	1100522019	03/12/19	1	110V
CACULÉ	ADM	1067932019	18/07/19	1	220V
CAETITE	VARA CRIME	1102592019	13/12/19	1	220 V
CARLOS ALBERTO	ADM	1075532019	16/08/19	1	110 V
CONC.COITE	JUIZADOS CIVEIS	1097182019	19/11/19	2	220V
ENTRE RIOS	SALA DOS OFICIAIS	1075402019	16/08/19	1	220V
EUCLIDES DA CUNHA	ADM	1094102019	04/11/19	1	220V
EUNÁPOLIS	VSJ	1086552019	01/10/19	1	110V
FEIRA DE SANTANA	2ª VFP	1062392019	17/06/19	1	110V
ILHÉUS	4ª V.CON.S.CIVEL	1089602019	16/10/19	1	110V
IRECÊ	ADM	1070622019	29/07/19	2	220V
ITAPARICA	ADM	1063422019	27/06/19	1	110V
ITAPETINGA	ADM	1094612019	05/11/19	1	220V
JAGUARARI	SALA OFICIAIS	1039742019	21/03/19	1	220V
JEQUIE	VARA JURI	1065332019	09/07/19	1	220V
JUAZEIRO	1ª V.REL.CON.S.CIVEL	1062742019	18/06/19	1	220V
JUAZEIRO	1ª CIVEL	1065082019	08/07/19	1	220V
MAIRI	ADM	1067672019	17/07/19	1	220V
MATA DE SÃO JOÃO	VARA CIVEL	1108222020	04/02/20	1	110V
MUNDO NOVO	ADM	1105592020	02/01/20	2	220V
PORTO SEGURO	2ª VSJ	1097972019	21/11/19	2	220V
RIACHÃO DA NEVES	VARA CIVEL	1084682019	23/09/19	1	220V
RIACHAO JACUIPE	JUIZADO CIVEL	1096692019	14/11/19	1	220V
RIACHO DE SANTANA	ADM	1106132020	23/01/20	1	220V
SANTA RITA DE CASSIA	ADM	1084412019	20/09/19	1	220V
SANTO ESTEVÃO	VARA CIVEL	1077682019	26/08/19	1	110V
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	ADM	1098382019	22/11/19	3	110V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SERRINHA	JECRIM	1093712019	01/11/19	1	220V
SIMÕES FILHO	CEJUSC	EMAIL	22/01/20	1	110V
SALVADOR	8ª CIVEL	1105292020	17/01/20	1	110V
SALVADOR	5ª CAMARA CIVEL	1105402020	17/01/20	1	110V
SALVADOR	4ª FAMILIA	1060172019	06/06/19	1	110V
SALVADOR	3ª VARA DA MULHER	EMAIL	25/07/19	1	110V
SALVADOR	14ª FAMILIA	1070752019	30/07/19	1	110V
SALVADOR	NATJUS	1080402019	05/09/19	1	110V
SALVADOR	SIJ	1085122019	24/09/19	1	110V
SALVADOR	13ª V. REL. CONSUMO	1087372019	04/10/19	1	110V
SALVADOR	5ª CAMARA	1090752019	18/10/19	1	110V
Sta. RITA DE CASSIA	ADM	1059542019	04/06/19	1	220V
TEIXEIRA DE FREITAS	2ª CIVEL	1070272019	26/07/19	1	220V
TEIXEIRA DE FREITAS	1ª CIVEL	1077142019	22/08/19	1	220V
TEIXEIRA DE FREITAS	ADM	1053472019	13/05/19	2	220V
TEOFILANDIA	ADM	1095722019	11/11/19	1	220 V
VALENÇA	CEMAN	1076752019	21/08/19	1	220V
VALENÇA	ADM	1092452019	25/10/19	1	220V

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

